



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 19 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “providencie o fornecimento e a aplicação de massa asfáltica nas vias das Comunidades de Bela Vista e Quilômetro Vinte, bem como nos Distritos de Santo Antônio e Sobradinho.”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade das vias dessas localidades, as quais vêm causando transtornos à população local, aos motoristas, ao transporte escolar e até mesmo ao escoamento da produção agrícola, que representa uma importante atividade econômica do município.

O recapeamento asfáltico proporcionará maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de valorizar os espaços urbanos e rurais. Ressalte-se que a recuperação dessas vias é também uma medida preventiva, evitando maiores gastos futuros com a manutenção constante de trechos em situação crítica.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para atender esta justa reivindicação da população das Comunidades de Bela Vista, Quilômetro Vinte, e dos Distritos de Santo Antônio e Sobradinho.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 01/09/2025 16:50

Checksum: **B3922BEAA7839CF28D828CF2CC60CB98EAD42DE63F0D508A408A2260AA8E6704**

